

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 950, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

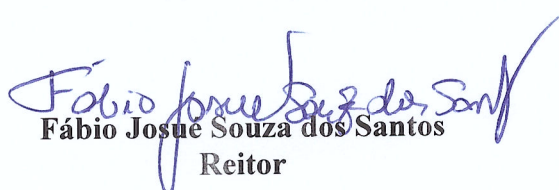
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o processo de sindicância nº 23007.009067/2018-82

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2019, o prazo para a comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 694/2019, composta pelas servidoras **Nelsiane Magalhães Silva**, matrícula SIAPE nº 1572860; **Kelly Grazielly da Silva Cerqueira e Siqueira**, matrícula SIAPE nº 1557654; e **Kareen Edwiges Trindade Mendes**, matrícula SIAPE nº 1841392; para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração de possível responsabilidade do servidor (a) CPF nº039***385-29, em relação aos fatos narrados no Processo nº 23007.009067/2018-82.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de setembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor